

PORTARIA Nº 1016/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o horário de expediente no âmbito do Poder Legislativo, no dia 05 de dezembro de 2022 dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na copa do Mundo de 2022, no Catar, da seguinte forma:

I – dia 05 de dezembro de 2022 (segunda-feira), o expediente será das 08h30m às 11h30m.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, em 05 de dezembro de 2022

**REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE**